

**PORTARIA AGETRANSP Nº. 71**

**DE 05 DE AGOSTO DE 2010.**

**CRIA GRUPO DE TRABALHO PARA OS FINS  
QUE ESPECIFICA.**

O CONSELHEIRO PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XIII do artigo 16 do Regimento Interno da AGETRANSP, consoante decisão do Conselho Diretor tomada na 21ª Reunião Interna Ordinária, realizada em 04/08/2010, e considerando o quanto consta do processo administrativo nº E-12/010.050/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho para apresentar estudo no sentido de reduzir a probabilidade de acidentes por falha humana, até que seja implantado o Sistema de Controle Automático de Trens, composto por 03 (três) representantes da AGETRANSP, 02 (dois) do Poder Concedente, representado pela Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística CENTRAL, e 01 (um) da Concessionária Supervia, a saber:

I – Pela AGETRANSP:

- José Luiz Lopes Teixeira Filho, matrícula AGETRANSP 277-4 – coordenador;
- Eduardo Ribeiro Alves, matrícula AGETRANSP 083-6;
- José Roberto Silva Gomes, matrícula AGETRANSP 193-3;

II – Pela CENTRAL:

- Heraldo Magioli Mendes, matrícula CENTRAL nº 03.005.555;
- Geraldo Viana Filho, matrícula CENTRAL nº 70.001.060.

III – Pela Concessionária Supervia:

- Maria Dulce Araujo de Castro, engenheira, inscrito no CREA/RJ sob o nº. 80.1.05649.8

Art. 2º - Fica fixado prazo de até 60(sessenta) dias, contados a partir da publicação da presente Portaria, para apresentação de relatório conclusivo sobre a matéria ao Conselho Diretor da AGETRANSP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2010.



**João Carlos da Silveira Loureiro**  
Conselheiro Presidente Substituto